



Pedido de Esclarecimentos PE 19/2023 de 18/08/2023

Leonardo Resende Oliveira <gerentecomercial@realjg.com.br>
Para: "cpl@ufpi.edu.br" <cpl@ufpi.edu.br>

14 de agosto de 2023 às 10:49

Pedido de Esclarecimentos Real JG Facilities.

Prezado pregoeiro, boa tarde!

Em atenção ao PE 19/2023, solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?
2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc? Se não houver inclusão será desclassificada?
4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?
5. O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?
6. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?
7. Existe um contrato atual vigente? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade
8. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?
9. Poderia nos fornecer a planilha de custos em formato Excel?
10. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?
11. Deverá ser incluída a planilha de custo no momento do cadastro da proposta ou ela somente será exigida do licitante vencedor após convocação do pregoeiro?
12. Deverá ser considerado adicional de intrajornada?

Atenciosamente,

Dynne Aguiar



Pedido de Esclarecimentos PE 19/2023 de 18/08/2023

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

14 de agosto de 2023 às 16:26

Para: "HVU.Teresina UFPI" <hvu.teresina@ufpi.edu.br>

Prezado(a) Senhor(a),

Segue pedido de esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2023 (Serviços Contínuos de Higienização e Limpeza Hospitalar). Solicitamos resposta aos itens 1 e 5, tendo como base o que consta no Edital e seus anexos.

Informamos que o prazo para resposta dos esclarecimentos é de até 2 (dois) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, conforme Art. 23 do Decreto nº 10.024 de 10 de setembro de 2019. Sendo assim, até 17/08/2023.

Segue em anexo o edital do referido pregão.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Rômulo Lima
Coordenadoria de Compras e Licitações
Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Edital 19.2023 e anexos.pdf
4391K



Pedido de Esclarecimentos PE 19/2023 de 18/08/2023

HVU.Teresina UFPI <hvu.teresina@ufpi.edu.br>

14 de agosto de 2023 às 17:24

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>

Boa tarde!

Quanto ao pedido de esclarecimentos do **item 1**, não será necessário preposto fixo no local de serviço, devendo este estar de prontidão para sanar as eventuais demandas, devendo, portanto, comparecer presencialmente apenas quando necessário ao local de trabalho dos colaboradores.

Por sua vez, quanto ao questionamento do **item 5**, o Edital claramente expressa a única forma admitida de controle da jornada dos funcionários, não dando lugar a outro tipo, como o ponto manual por exemplo.

Atenciosamente,

Érica Fernanda Miranda Sousa
Servidora do Hospital Veterinário Universitário
Campus Ministro Petrônio Portella
Universidade Federal do Piauí

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esclarecimento 17/08/2023 15:02:07

Os pedidos de esclarecimentos podem ser consultados no link a seguir, basta copiar e colar no navegador:
https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/CCL/2_-_PEDIDOS_DE_ESCLARECIMENTO_REAL_JG.pdf

Fechar

Resposta 17/08/2023 15:02:07

As respostas aos pedidos de esclarecimentos podem ser consultadas no link a seguir, basta copiar e colar no navegador:
https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/CCL/2_-_PEDIDOS_DE_ESCLARECIMENTO_REAL_JG.pdf

Fechar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

Prezado pregoeiro, boa tarde!

Em atenção ao PE 19/2023, solicito os seguintes esclarecimentos:

1. Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

RESPOSTA: Não será necessário preposto fixo no local de serviço, devendo este estar de prontidão para sanar as eventuais demandas, devendo, portanto, comparecer presencialmente apenas quando necessário ao local de trabalho dos colaboradores, conforme item 17.8 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. O preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

RESPOSTA: Não. O preposto é responsável por acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à contratante. Conforme a Instrução Normativa nº 05/2017 - SEGES, poderá o órgão convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, além de participação em reuniões periódicas, dentre outras funções. De modo que torna-se inviável para um empregado com funções dentro do contrato exercê-las. Além disso, o Anexo I da IN nº 05/2017 - SEGES dita que o preposto faz parte dos Custos Indiretos previstos em planilha de custos e formação de preços, de modo que o custeio do preposto já está incluído nas planilhas.

3. Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc? Se não houver inclusão será desclassificada?

RESPOSTA: Devem ser previstos na planilha de custos e formações de preços os benefícios definidos na Convenção Coletiva de Trabalho utilizada pelo licitante.

4. Algum funcionário faz jus a algum adicional (periculosidade/insalubridade)? Caso positivo, em qual grau?

RESPOSTA: Tais informações constam nos itens 11.1.5 a 11.1.9 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

5. O controle de jornada dos funcionários será por meio de Ponto Eletrônico ou será admitido outro meio de controle de jornada?

RESPOSTA: O item 14.53 do Termo de Referência, Anexo I do Edital, prevê que a contratada deve “Comprovar mensalmente a frequência dos empregados que prestam serviço para a contratada com a documentação de aferimento do ponto...” e o Estudo Técnico Preliminar, Apêndice do Termo de Referência, dispõe que “A Contratada deverá instalar o sistema de Ponto Eletrônico, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos da data de início de vigência do Contrato, na presença do Fiscal, para controle no cumprimento da carga horária dos seus funcionários;”

Diante de tais informações, o controle será por meio de Ponto Eletrônico.

6. Qual a Convenção Coletiva foi utilizada na estimativa de custos?

RESPOSTA: CCT PI000066/2023, conforme consta no item 8.4.4.2.1 do Edital, item 17.31.1.4 do Termo de Referência e item 3 da Memória de Cálculo, Apêndice do Anexo IV.

7. Existe um contrato atual vigente? Caso os serviços estejam em execução, pleiteia-se pela divulgação do nome da atual prestadora de serviço? O referido requerimento justifica-se pela previsão contida na Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria relativa ao Incentivo à Continuidade.

RESPOSTA: Sim, já existe o serviço, atualmente realizado pela A3 LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.080.111/0001-50.

8. Quantos dias úteis devem ser considerados para fins de fornecimento de vale transporte e auxílio alimentação?

RESPOSTA: O Edital sofrerá alterações quanto a esse assunto. Para efeito dos cálculos de Vale Transporte os postos 44h utilizam 26 dias, e os postos 12x36h utilizam 15 dias. Quanto ao Auxílio Alimentação o valor pago aos cargos é o mesmo, sendo considerado 22 dias para cargos 44h e 15 dias para os cargos 12x36h. Os cálculos são detalhados nas planilhas de custos e formação de preços para cada cargo e na Memória de Cálculo, Apêndice do Anexo IV.

9. Poderia nos fornecer a planilha de custos em formato Excel?

RESPOSTA: Já foi fornecida planilha de custos e formação de preços em formato Excel.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

10. Deverá ser instalado escritório na cidade onde serão realizados os serviços?

RESPOSTA: Não há exigência de instalação de escritório no referido Edital.

11. Deverá ser incluída a planilha de custo no momento do cadastro da proposta ou ela somente será exigida do licitante vencedor após convocação do pregoeiro?

RESPOSTA: A planilha de custos e formação de preços será exigida na fase de julgamento das propostas.

12. Deverá ser considerado adicional de intrajornada?

RESPOSTA: Pode ser observado nas planilhas de custos e formação de preços que para a presente contratação a intrajornada será usufruída, sem indenização ou substituição por outro empregado.



Pedido de Esclarecimentos PE 19/2023 de 18/08/2023

CPL - Comissão Permanente de Licitações <cpl@ufpi.edu.br>
Para: Leonardo Resende Oliveira <gerentecomercial@realjg.com.br>

17 de agosto de 2023 às 15:05

Prezado(a) Senhor(a),

Ao cumprimentá-lo(a), informamos que foram publicados esclarecimentos com os assuntos da sua solicitação referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2023. A resposta foi publicada na data de **17/08/2023 15:02:07**.

Segue abaixo link para consultar o pedido de esclarecimento. Basta copiar e colar o link no seu navegador ou clicar diretamente nele para acessá-lo e em seguida clicar na resposta ao pedido de esclarecimento.

[Pregão Eletrônico \(comprasnet.gov.br\)](https://comprasnet.gov.br)

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Atenciosamente,

Coordenadoria de Compras e Licitações

Fone: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

Em seg., 14 de ago. de 2023 às 10:51, Leonardo Resende Oliveira <gerentecomercial@realjg.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]